



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80

"Autoriza a Câmara Municipal doar à Prefeitura Municipal de Jacareí móveis inservíveis do Legislativo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SE  
NHOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD, PRESIDENTE DO LE-  
GISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGIS-  
LATIVO:

**ARTIGO 1º** - Fica a Câmara Municipal de Jaca-  
reí autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Jacareí os  
móveis abaixo discriminados, inservíveis aos serviços do Le-  
gislativo:

- 01 - banco preto, com encosto, 2 lugares, pla-  
ca nº 0415;
- 05 - poltronas em cor preta, giratória, com  
braços e rodinhas, placas nºs 0044, 0047,  
0250 e 0386 (1 não tem placa);
- 03 - poltronas em cor preta, giratória com  
braços e rodinhas, placas nºs 0273, 0290  
e 0365;
- 01 - poltrona preta, giratória com braços e  
rodinhas, espaldar alto, placa nº 0045;
- 01 - poltrona em cor preta, giratória com bra-  
ços e rodinhas, espaldar alto, placa nº  
0486;
- 21 - cadeiras em cor verde, giratórias, com  
braços e rodinhas, placas nºs de 0493  
até 0499; 0500 até 0509; de 0516 até  
0519;
- 03 - poltronas vermelhas, giratórias, com bra-  
ços e rodinhas, placas nºs 0019, 0022 e



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80 - Fls. 02

0023;

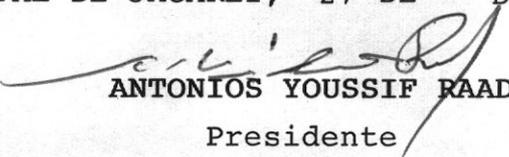
- 03 - cadeiras vermelhas, fixas, espaldares al\_tos, placas nºs 0513, 0514 e 0515;
- 01 - mesa em madeira, retangular (fechada na frente), com 2 gavetas, placa nº 0522 ;
- 01 - mesa em fórmica, retangular, com 2 gawe\_tas, placa nº 0361;
- 01 - mesa, em madeira, retangular (em 3 par\_tes e 2 alturas), placa nº 0512;
- 02 - mesas, em madeira, com 5 gavetas cada , placas nºs 0510 e 0511;
- 01 - mesa em madeira redonda (de centro), pla\_ca nº 0231; e
- 01 - poltrona preta, com suporte em madeira , giratória, com rodinha e braços, placa nº 0597.

**ARTIGO 2º** - Fica também autorizada a doação de uma mesa de aço coberta com fórmica jacarandá com três gavetas pequenas, placa nº 0334, e de uma cadeira vermelha com rodízios, placa nº 026, que já se encontram na Prefeitura Municipal de Jacareí, a título de empréstimo.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 1988.

  
ANTONIOS YOUSSEF RAAD

Presidente